

Dando cumprimento ao disposto no artigo n.º 17 do Decreto-Lei 306/07 de 27 de Agosto, publicam-se os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade acompanhados dos respetivos elementos informativos, de modo a permitir avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade da água do anexo I do referido diploma:

Parâmetro	VP		N.º Análises previstas PCQA	% Análises Realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação
Desinfectante residual	—	mg Cl ₂ /L	24	100	0,15	0,48	-
Escherichia coli	0	U.F.C./100 mL	24	100	0	0	100
Coliformes Totais	0	U.F.C./100 mL	24	100	0	0	100
Amónio	0,50	mg NH ₄ /L	7	100	<0,050	<0,050	100
Condutividade	2500	µS/cm, a 20 °C	7	100	434	501	100
Cor	20	mg PtCo/L	7	100	<5	<5	100
pH	6,5 - 9	E. Sorensen	7	100	7,3	7,7	100
N.º de colónias a 22 °C	SI/ alteração	U.F.C./mL	7	100	N.D.s	2	100
N.º de colónias a 36 °C	SI/ alteração	U.F.C./mL	7	100	N.D.s	8	100
Manganês	50	µg Mn/L	7	100	<10	<10	100
Nitrato	50	mg NO ₃ /L	7	100	4,6	5,1	100
Oxidabilidade	5,0	mg O ₂ /L	7	100	<2,0	2,4	100
Cheiro, a 25°C	3	Factor diluição	7	100	<1	<1	100
Sabor, a 25 °C	3	Factor diluição	7	100	<1	<1	100
Turvação	4	UNT	7	100	<0,3	<0,3	100
Alumínio	200	µg Al/L	1	100	<20	<20	100
Ferro	200	µg Fe/L	1	100	34	34	100
Nitrito	0,5	mg NO ₂ /L	1	100	<0,020	<0,020	100
Antimónio	5,0	µg Sb/L	1	100	<1	<1	100
Arsénio	10	µg As/L	1	100	<1	<1	100
Benzeno	1,0	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Benzo(a)pireno	0,010	µg/L	1	100	<0,002	<0,002	100
Boro	1,0	mg B/L	1	100	<0,10	<0,10	100
Bromato	10	µg BrO ₃ /L	1	100	<5	<5	100
Cádmio	5,0	µg Cd/L	1	100	<1,0	<1,0	100
Chumbo	25	µg Pb/L	1	100	<5	<5	100
Cianeto	50	µg CN-/L	1	100	<10	<10	100
Cobre	2,0	mg Cu/L	1	100	0,018	0,018	100
Crómio	50	µg Cr/L	1	100	<5	<5	100
1,2-Dicloroetano	3,0	µg/L	1	100	<0,5	<0,5	100
Dureza Total	—	mg CaCO ₃ /L	1	100	250	250	-
Cálcio	—	mg Ca/L	1	100	81	81	-
Magnésio	—	mg Mg/L	1	100	12	12	-
Fluoreto	1,5	mg F-/L	1	100	0,13	0,13	100
Mercúrio	1,0	µg Hg/L	1	100	<0,30	<0,30	100
Níquel	20	µg Ni/L	1	100	5	5	100
Cloreto	250	mg Cl-/L	1	100	21	21	100
Selénio	10	µg Se/L	1	100	<1	<1	100
Soma dos compostos HAP	0,10	µg/L	1	100	<0,005	<0,005	100
Soma Tetra e Tricloroetano	10	µg/L	1	100	0,6	0,6	100
Soma THM	100	µg/L	1	100	9	9	100

R1+R2+CI

Sódio	200	mg Na/L	1	100	15	15	100
Sulfato	250	mg SO4/L	1	100	66	66	100
Clostridium perfringens	0	U.F.C./100 mL	1	100	0	0	100
Enterococos	0	U.F.C./100 mL	1	100	0	0	100

Legenda:

VP – Concentração máxima por cada substância

PCQA – Programa de Controlo de Qualidade da Água

Informação complementar relativa às causas dos incumprimentos:

A qualidade da água de abastecimento público fornecida pela INOVA-EEM ao concelho de Cantanhede é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo de Qualidade da Água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 243/01 de 5 de Setembro.

Com base nas análises efetuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a qualidade da água fornecida cumpre em 100 % os valores paramétricos fixados na legislação anteriormente mencionada.

Cantanhede. 02 de Dezembro de 2011

O Administrador,



(Idalécio Pessoa Oliveira)